



PORTARIA Nº 2952, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VI EDIÇÃO Nº 2122 Pag 09

DATA 15/09/2023

SUBSTITUI FISCAL DO CONTRATO Nº. 39/2023

O **Prefeito Municipal de Umbaúba**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), juntamente com as disposições da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

Considerando o **Decreto nº. 2171**, de 28 de agosto de 2023, que exonera a servidora **LARISSA VIEIRA SANTOS**- CPF Nº. XXX.931.435-XX, do cargo em comissão de Coordenadora – CC4, designada para a função de fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOELMA DA COSTA SOARES**, matrícula nº 9013, para atuar como FISCAL, em substituição à Sra. **LARISSA VIEIRA SANTOS**, Matrícula nº. 5913, no **CONTRATO Nº. 39/2023**, decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ITAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS A ADULTOS DESTA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DE 2023.	02/03/2023 A 31/12/2023

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

creven. umbauba. se. gov. br